



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 28º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **19:30 horas**, do próximo dia **17 de Março**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação das atas de 16-12-2019 e 29-01-2020;
2. Tomada de conhecimento da integração do Presidente da Assembleia Municipal de Albufeira no Conselho Municipal de Saúde, conforme disposto na alínea b), do ponto 1, do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro;
3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das freguesias do município, para integrar na composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme disposto na alínea c), do ponto 1, do art.º 9º, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro;
4. Designação de um representante da Assembleia Municipal de Albufeira para integrar no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Algarve I Central, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Vice-Presidente, da autorização de repartição de encargos prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à Consulta Prévia – Regime Geral – ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 20.º e artigos 112 a 127 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e suas alterações, para Fornecimento de Formação Certificada em SBV-DAE, para os operacionais do programa de Desfibrilhação automática externa (PDAE) de Albufeira, pelo preço base de 33.000,00€, isento de IVA;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta do Vereador Rogério Neto, da autorização de repartição de encargos prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de televisão, internet e telefone, pelo preço base de 4.200,00€ + IVA;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta do Vereador Rogério Neto, da autorização de repartição de encargos prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para aquisição de serviços de assistência técnica e manutenção do sistema Kapture, com o preço base de 99.000,00€ + IVA;

8. Apreciação e deliberação, sob proposta do Vereador Rogério Neto, da autorização de repartição de encargos prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para aquisição do Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem (SIGA), com o preço base de 23.260,44€ + IVA;
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização de repartição de encargos prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para fornecimento de peças e acessórios para viaturas da marca MAN e guias da marca Palfinger, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 60.000,00€ + IVA;
10. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização de repartição de encargos prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para fornecimento de peças e acessórios para viaturas da marca Renault, incluindo serviços de reparação e manutenção, até ao limite de 79.200,00€ + IVA;
11. Apreciação e deliberação da recomendação apresentada pelo BE, intitulada "Acesso a produtos de higiene íntima feminina nas escolas do concelho de Albufeira".

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 22.30 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 19.30 horas, no mesmo local.

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 9 de Março de 2020
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS